



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 546, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017 e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 22/2022 - CPPD, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação do docente Joaquim Odilon Pereira, matrícula Siape nº 1549816, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017 e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021 do Consuni da Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I - Prof. Neyton de Oliveira Miranda (Membro Interno - Titular/ Presidente) – Ufersa;
- II - Prof. Carlos Minor Tomiyoshi (Membro Externo - Titular) – UFCG;
- III - Prof. Luis Cesar da Silva (Membro Externo - Titular) – UFV;
- IV - Prof. Walter Boller (Membro Externo – Titular) – UFSM;
- V - Prof. Carlos Alberto Vieira de Azevedo (Membro Externo - Suplente) – UFCG; e
- VI - Prof. José Espinola Sobrinho (Membro Interno - Suplente) – Ufersa.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, por videoconferência, no dia 21 de setembro de 2022, a partir das 9 horas, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA